



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 458, de 27 de abril de 2021

EDITAL Nº 001/2021 – RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E DO PLANO DE AÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PACTO PELA APRENDIZAGEM DO ESPÍRITO SANTOS (PAES), APÓS DATA DE RECURSOS.

A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 458, de 27 de abril de 2021, torna público o que segue:

I – Nos termos do disposto no Edital nº 001/2021 Torna Público o Resultado da Análise de Currículo e do Plano de Ação – PAES, após data de recursos, conforme consta do Anexo I – parte integrante do presente Edital;

II – Este Edital será publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Nova Venécia, estando também disponível no site: www.novavenecia.es.gov.br.

Nova Venécia – ES., 21 de maio de 2021

**Wanessa Zavarese Sechim
Secretária Municipal de Educação**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 458, de 27 de abril de 2021

ANEXO I

MARIA DA PENHA PANSIERE

NÚMERO FUNCIONAL 062616

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PROPOSTO PELO
CANDIDATO**

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO	RESULTADO
A Atendimento aos objetivos do PAES em relação ao fortalecimento da aprendizagem.	5 (cinco) pontos
B Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas para o fortalecimento a aprendizagem.	6 (seis) pontos
C Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	2,5 (dois vírgula cinco pontos)
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA	13,5 (treze vírgula cinco) pontos

ANEXO V – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/SEME/2021

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PAES

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

**I – FORMAÇÃO ACADÊMICA/CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – VALOR
SERÁ CONSIDERADO SOMENTE UM TÍTULO ENTRE OS ITENS A, ATRIBUÍDO
B, C.**

Av. Vitória, 347-Centro-Nova Venécia-ES - 29.830-000 - Fone (27) 3752-9006

www.novavenecia.es.gov.br e-mail:adm@novavenecia.es.gov.br



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 458, de 27 de abril de 2021

A. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DOUTORADO EM ÁREA DE LICENCIATURA OU EDUCAÇÃO.	0 (zero) pontos
B. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO EM ÁREA DE LICENCIATURA OU EDUCAÇÃO.	0 (zero) pontos
C. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE LICENCIATURA OU EDUCAÇÃO.	02 (dois) pontos
D. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 100 HORAS CORRELATOS À ÁREA DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. Máximo de cursos a serem pontuados: 2 (dois).	0 (zero) pontos

TOTAL I	02 (dois) pontos
II- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - SERÁ CONSIDERADO SOMENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO PERÍODO DE 01/01/2011 A 30/04/2021	VALOR ATRIBUÍDO POR ANO TRABALHADO
A. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE PEDAGOGO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NO ENSINO FUNDAMENTAL (especificar estes campos de atuação) (Máximo de anos a serem pontuados: 4 anos).	0 (zero) pontos
B. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE REGENTE DE CLASSE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU NO ENSINO FUNDAMENTAL - especificar este campo de atuação (Máximo de anos a serem pontuados: 4 anos).	2,00 (dois) pontos
C. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE REGENTE DE CLASSE NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - especificar este campo de atuação (Máximo de anos a serem pontuados: 4 anos).	1,5 (um vírgula cinco) pontos
D. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE TÉCNICO SEME (Máximo de anos a serem pontuados: 6 anos).	1,0 (um) ponto
TOTAL II	4,5 (quatro vírgula cinco) pontos
TOTAL I e II	6,5 (seis vírgula cinco) pontos

TOTAL DE PONTOS 20,0 (VINTE PONTOS)

CANDIDATA CLASSIFICADA



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

Comissão Especial

Portaria nº 458, de 27 de abril de 2021